



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 014/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Comunicar aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo, que no dia **21 de junho de 2019 (sexta-feira), pós feriado de Corpus Christi, (20 de junho de 2019 quinta-feira) e 24 de junho de 2019 (segunda-feira)** em comemoração aos festejos juninos, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, de acordo com o Decreto Municipal nº 390/2019 o qual decreta Ponto Facultativo.

Gabinete da Presidência, 12 de junho 2019

  
**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente